

## 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022<sup>1</sup>

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante no título da Cláusula Primeira do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 043/2022.

**Onde se lê:**

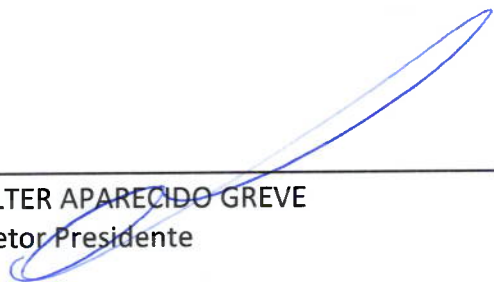
“PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO”

**Leia-se:**

“PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA”

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do termo original que por este apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

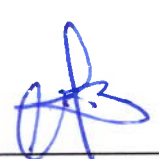
Campinas, 31 de janeiro de 2024



\_\_\_\_\_  
VALTER APARECIDO GREVE  
Diretor Presidente



\_\_\_\_\_  
JOSÉ GUILHERME LOBO  
Diretor Administrativo e Financeiro



\_\_\_\_\_  
CLAUDINEI BARBOSA  
Diretor Técnico Operacional

<sup>1</sup> Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção dos novos Sanitários para o Galpão Permanente 4 (GP4), em contratação semi-integrada, com fornecimento de mão de obra e materiais, bem como a elaboração de Projeto Executivo da Cobertura e do Pórtico da Fachada em Estrutura Metálica, conforme condições estabelecidas no Memorial Descritivo do Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares.